

NAVIO-PATRULHA MACAU

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63490.000213/2026-24

2. Descrição da necessidade**2.1 Gel baraticida à base de fipronil (fenil pirazol)**

Descrição detalhada: Gel baraticida à base de fipronil (fenil pirazol), pronto para uso, com concentração mínima de 0,03% do princípio ativo, mecanismo de ação por ingestão com efeito cascata em colônia, indicado para aplicação em frestas, dobradiças, eletrodomésticos e superfícies internas de difícil acesso, embalagem mínima de 30 g, validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Goliath Gel, Maxforce FC Maxx, Blattanex Gel. Unidade de fornecimento: bisnaga.

2.2 Gel baraticida com princípio ativo alternativo (rotação de grupo químico)

Descrição detalhada: Gel baraticida à base de indoxacarb, hidramethylnon ou imidacloprid, com concentração mínima de 0,5% do princípio ativo, sendo obrigatoriamente distinto do item 2.1 para rotação de grupo químico e prevenção de resistência entomológica conforme boas práticas de MIP, indicado para aplicação em pontos internos e equipamentos eletrônicos, embalagem mínima de 30 g, validade mínima de 24 meses e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Advion Cockroach Gel, Invict Gold, Amdro Cockroach Gel. Unidade de fornecimento: bisnaga.

2.3 Inseticida em pó à base de ácido bórico

Descrição detalhada: Inseticida em pó seco (P), à base de ácido bórico com pureza mínima de 98%, destinado a polvilhamento e insuflação, com ação residual prolongada por contato e ingestão, indicado para aplicação em cavidades estruturais, paredes ocas, conduítes elétricos, dutos e caixas de passagem de difícil acesso, com baixa toxicidade mamífera, embalagem mínima de 500 g, validade mínima de 24 meses e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Ácido Bórico Puro Quimidrol, Borakil Pó, Boric Acid Technical Grade. Unidade de fornecimento: embalagem.

2.4 Inseticida em pó molhável à base de bendiocarb ou piretroide

Descrição detalhada: Inseticida em formulação pó molhável (WP), à base de bendiocarb ou piretroide em formulação sólida, com concentração mínima de 76% do princípio ativo, ação residual mínima de 60 dias em superfícies tratadas, indicado para aplicação em caixas de passagem, galerias, ralos, frestas largas e ambientes externos, com registro no Ministério da Saúde para uso domissanitário, embalagem mínima de 250 g e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Ficam W, Bendiocarb 80 WP, Suspend Powder. Unidade de fornecimento: embalagem.

2.5 Inseticida líquido residual microencapsulado ou emulsionável à base de piretroide

Descrição detalhada: Inseticida líquido residual com princípio ativo do grupo dos piretroides (lambda-cialotrina, beta-ciflutrina, deltametrina ou similar), em formulação microencapsulada (CS) ou concentrado emulsionável (EC), com ação residual mínima de 60 dias em superfícies porosas e baixo odor, indicado para pulverização em rodapés,

soleiras, perímetro externo, caixas de esgoto e galerias, frasco mínimo de 200 ml e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Demand CS, K-Othrine Flow, Icon CS. Unidade de fornecimento: frasco.

2.6 Inseticida líquido residual com associação de dois princípios ativos (piretroide + neonicotinoide)

Descrição detalhada: Inseticida líquido residual com associação de dois princípios ativos (piretroide + neonicotinoide), em formulação suspensão concentrada (SC) ou emulsionável (EC), com ação de choque (knockdown) e ação residual combinadas, residual mínimo de 90 dias, indicado para locais com histórico de resistência a inseticidas de grupo único, com atuação por contato e ingestão, frasco mínimo de 200 ml, registro no Ministério da Saúde e fornecimento obrigatório de FISPQ. Exemplos de referência (não exaustivos): Temprid SC, Cislin Duo, Suspend Polyzone. Unidade de fornecimento: frasco.

2.7 Aplicador manual de pó tipo fole (bulb duster)

Descrição detalhada: Equipamento manual para insuflação de pó inseticida em locais de difícil acesso, com capacidade mínima de 500 ml, bocal com extensão flexível mínima de 15 cm, material resistente a produtos químicos, regulagem de vazão e operação sem necessidade de energia elétrica. Exemplos de referência (não exaustivos): Bellow Hand Duster, Aplicador Fole Guarany, Hudson Duster. Unidade de fornecimento: UN.

2.8 Pulverizador manual de compressão prévia

Descrição detalhada: Pulverizador manual de compressão prévia com capacidade mínima de 1,5 litros, reservatório e componentes resistentes a solventes e inseticidas, bico cônico e leque regulável, gatilho com trava de segurança, lance mínimo de 1,5 m, indicado para aplicação de inseticidas líquidos em rodapés, paredes e perímetro externo. Exemplos de referência (não exaustivos): Guarany 2L, Solo 1,5L, Jacto PJH. Unidade de fornecimento: UN.

2.9 Pistola aplicadora para bisnaga de gel inseticida

Descrição detalhada: Pistola aplicadora compatível com bisnagas de 30 g a 35 g padrão de mercado, com gatilho de precisão e regulagem de dosagem para aplicação em pontos reduzidos (gotas de 2 a 5 mm), corpo em metal ou plástico de alta resistência, indicada para aplicação em frestas e dobradiças sem desperdício de produto. Exemplos de referência (não exaustivos): Pistola Aplicadora Worker, Poma Gel Gun, Aplicador Universal de Silicone 300 ml. Unidade de fornecimento: UN.

2.10 Luvas de proteção química descartável em nitrilo

Descrição detalhada: Luvas descartáveis em nitrilo para proteção química, espessura mínima de 0,10 mm, resistência comprovada a solventes e inseticidas orgânicos, sem talco interno, tamanhos M ou G, com Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho e Emprego conforme NR-6, acondicionadas em caixa com 100 unidades. Exemplos de referência (não exaustivos): Descarpac Nitrilo, Supermax Black, Med Gloves Nitrílica. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.

2.11 Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 com válvula exalatória

Descrição detalhada: Respirador tipo PFF2 com válvula exalatória, filtração mínima de 94% para partículas sólidas e líquidas, indicado para proteção durante aplicação de pós inseticidas e vapores de baixa toxicidade, com Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho e Emprego conforme NR-6, com hastes ajustáveis ou elástico duplo. Exemplos de referência (não exaustivos): 3M 8822, Honeywell DF300, Valeplast PFF2. Unidade de fornecimento: UN.

2.12 Luva de malha de aço para proteção contra cortes

Descrição detalhada: Luva de segurança de 5 dedos confeccionada em malha de aço inoxidável, com proteção contra cortes por facas, lâminas e mandolinas, comprimento mínimo cobrindo o punho, resistência ao corte nível mínimo B (conforme EN 388), lavável e reutilizável, indicada para atividades de corte e fatiamento, com Certificado de Aprovação (CA) conforme NR-6. Exemplos de referência (não exaustivos): Luva Malha de Aço Danny, Victorinox Cut Resistant, Ansell HyFlex Aço. Unidade de fornecimento: UN.

2.13 Avental térmico para proteção contra altas temperaturas e respingos de óleo

Descrição detalhada: Avental térmico confeccionado em raspa de couro, lona aluminizada ou material aramídico, com resistência térmica mínima de 250°C, cobertura frontal de tronco e coxas, comprimento mínimo até os joelhos, tiras reguláveis de pescoço e cintura, indicado para frituras, chapas e fornos, com Certificado de Aprovação (CA) conforme NR-6. Exemplos de referência (não exaustivos): Avental Térmico Prosafety CA 29046, Avental Lona Aluminizada Vonder, Avental Raspa Walsywa. Unidade de fornecimento: UN.

2.14 Óculos de proteção incolor contra respingos

Descrição detalhada: Óculos de proteção com armação em policarbonato e visor panorâmico incolor, proteção lateral integrada, tratamento antiembaçante e antirrisco, haste regulável, indicado para proteção contra respingos de óleos, gorduras e produtos químicos de limpeza, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido conforme NR-6 e atender à norma ANSI Z87.1. Unidade de fornecimento: UN.

2.15 Touca descartável para cobertura de cabelos em manipulação de alimentos

Descrição detalhada: Touca descartável de uso único, confeccionada em TNT com gramatura mínima de 20 g/m², modelo sanfonado ou com elástico perimetral, com cobertura integral de cabelos, incluindo orelhas e nuca, sem deixar fios expostos, cor branca, material atóxico e hipoalergênico, dimensão mínima de 60 cm de diâmetro, acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.

2.16 Disco rígido interno (HDD) para computador, capacidade mínima de 250 GB

Descrição detalhada: Disco rígido interno (HDD) para computador, fator de forma 3,5", interface IDE/ATA (PATA), com conector de dados de 40 pinos e alimentação Molex de 4 pinos, capacidade mínima de 250 GB, destinado à reposição/manutenção de equipamentos legados compatíveis. Produto deve ser entregue em perfeito funcionamento, sem defeitos físicos e com integridade lógica validada (SMART sem falhas críticas)..

2.17 Disco rígido externo portátil tipo HDD, capacidade mínima de 1 TB

Descrição detalhada: HD externo portátil tipo HDD, capacidade mínima de 1 TB, disco de aproximadamente 2,5 polegadas com velocidade mínima de 5.400 RPM, interface USB 3.0 ou superior com taxa mínima de 5 Gbps, alimentação exclusiva via porta USB sem fonte externa, tecnologia plug and play sem instalação de drivers, cabo USB incluso com comprimento mínimo de 40 cm, peso máximo de 250 g, dimensões máximas de 130 x 80 x 15 mm, compatível com Windows 7/8/10/11 e Linux, com garantia mínima de 12 meses a partir do Termo de Recebimento Definitivo e suporte técnico no Brasil. Exemplos de referência (não exaustivos): Knup KP-HD807, SanDisk Portable SDSSDE30, Toshiba Canvio Basics HDTB510. Unidade de fornecimento: UN.

2.18 Luva pigmentada preta

Descrição detalhada: Luva de segurança pigmentada na cor preta, indicada para proteção das mãos em atividades de manuseio geral, com superfície aderente para melhora da pega e resistência compatível com uso operacional rotineiro. Unidade de fornecimento: UN.

2.19 Luva de vaqueta

Descrição detalhada: Luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta, indicada para proteção mecânica em atividades de manuseio, abrasão e contato com superfícies ásperas, com acabamento e resistência adequados ao uso profissional. Unidade de fornecimento: UN.

2.20 Abafador de ruído tipo concha

Descrição detalhada: Protetor auricular tipo concha, constituído por duas conchas em plástico rígido revestidas com almofadas de espuma nas bordas, haste de sustentação em plástico flexível ajustável sobre a cabeça, com nível de atenuação mínima de 21 dB NRRsf. Unidade de fornecimento: UN.

2.21 Lona resistente ao sol e calor 110 x 110 cm com corda e ilhós

Descrição detalhada: Lona de proteção confeccionada em material de alta resistência à radiação solar (UV) e ao calor, medindo 110 x 110 cm, de cor cinza, com acabamento reforçado nas bordas, ilhós metálicos distribuídos no perímetro e corda para fixação. Indicada para uso externo e aplicação em ambiente naval. Unidade de fornecimento: UN.

2.22 Lona resistente ao sol e calor 210 x 380 cm com corda e ilhós

Descrição detalhada: Lona de proteção confeccionada em material de alta resistência à radiação solar (UV) e ao calor, medindo 210 x 380 cm, de cor cinza, com acabamento reforçado nas bordas, ilhós metálicos distribuídos no perímetro e corda para fixação. Indicada para uso externo e aplicação em ambiente naval. Unidade de fornecimento: UN.

2.23 Lona resistente ao sol e calor 180 x 145 cm com corda e ilhós

Descrição detalhada: Lona de proteção confeccionada em material de alta resistência à radiação solar (UV) e ao calor, medindo 180 x 145 cm, de cor cinza, com acabamento reforçado nas bordas, ilhós metálicos distribuídos no perímetro e corda para fixação. Indicada para uso externo e aplicação em ambiente naval. Unidade de fornecimento: UN.

2.24 Lona resistente ao sol e calor tipo sanefa com corda e ilhós, com nome do Navio

Descrição detalhada: Lona resistente ao sol e calor tipo sanefa confeccionada em lona resistente à radiação solar (UV) e ao calor, de cor cinza, com acabamento reforçado, ilhós metálicos no perímetro e corda para fixação, contendo personalização com o nome do navio conforme padrão visual definido pela Administração (cor, fonte e posicionamento). Indicada para uso externo em ambiente naval. Unidade de fornecimento: UN.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	Segundo-Tenente Portugal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:
- 4.1.1. Não há necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum;
- 4.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar, para habilitação, todos os documentos em seu nome e com número do CNPJ e endereço respectivo;
- 4.1.3. A CONTRATADA deverá arcar com os custos de transporte do objeto deste processo para o Navio; e
- 4.1.4. A CONTRATADA deverá obedecer: às normas e especificações constantes no Termo de Referência; às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas; às disposições legais da União; às disposições emanadas pelo Governo local; às prescrições e recomendações do fabricante; e às normas internacionais aplicadas, em caso de falta de normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, de acordo com a necessidade do Navio, no seguinte endereço: **Navio-Patrulha "Macau", sediado na Rua Sílvio Pélico, s/nº, Alecrim, Natal-RN, CEP: 59.040-150;**
- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consideradas as seguintes soluções para o atendimento da demanda apresentada nesse processo: contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto e execução do serviço de instalação; e compra do material diretamente no mercado. Diante do exposto, a segunda alternativa julgou ser a mais apropriada pois o Navio possui militares capacitados em realizar a instalação do material no devido local, não fazendo-se necessária a contratação de uma empresa para a realização do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada a seguir:

6.1.1. A aquisição de materiais diversos, destinados ao atendimento de demandas excepcionais do Navio-Patrolha Macau.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades previstas no Termo de Referência e nos demais documentos deste processo licitatório foram dimensionadas com base nas necessidades do Navio, visando ao restabelecimento das condições adequadas para a plena execução de suas atividades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.595,00

8.1. Conforme Instrução Normativa nº 05/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores, de modo que serão coletados no mínimo 3 preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência. Outrossim, será utilizado o menor preço unitário entre os valores obtidos, como forma de realizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá a necessidade de aquisições parceladas e frequentes pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o objeto da compra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição não consta no Planejamento de 2025 do Navio-Patrulha "Macau" devido à necessidade inopinada de adquirir os objetos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação é necessária para garantir condições adequadas de salubridade, suporte logístico e continuidade das atividades administrativas e operacionais a bordo. Nesse contexto, os itens a serem adquiridos contribuem para reduzir a ocorrência de falhas, evitar interrupções não planejadas e preservar a prontidão do meio naval, no qual a continuidade operacional é essencial à salvaguarda da vida humana e do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O material ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.2. As proponentes deverão observar e cumprir legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável, visto que o estudo têm amparo legal na Lei nº 14.133, normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências, através do inciso IV do Art. 24º. A quantidade de item a contratar está coerente com a demanda prevista; a necessidade da contratação foi clara e adequadamente justificada; e a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado local e nacional em atender à necessidade de material apresentada.

15.1.2. O material deste certame está definido de forma clara, precisa e suficiente, garantindo assim transparência ao procedimento, bem como está enquadrado no objeto licitado, tratando da aquisição de materiais diversos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS PORTUGAL RODRIGUES LOURENCO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 16:32:15.